

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **JOSÉ ANTÔNIO SARTOR DA SILVA**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 456.166.989-20, com RG nº 1344271, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **ROSANIA MENDES DA SILVA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 042.760.179-71, com RG nº 1737886, residentes e domiciliados à Rua José Alves dos Santos Passos, nº 5935, bairro São Martinho, CEP 88708-701, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado Rua José Alves dos Santos Passos, nº 5935, bairro São Martinho, CEP 88708-701, Tubarão/SC, **com área total de 507,183m²** (quinquinhos e sete metros quadrados e cento e oitenta e três centésimos de metro quadrado) que pertence virtualmente, ao imóvel de **Matrícula 18.382 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC**, em forma poligonal com topografia plana, contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.276,262 m e N: 6.853.753,394 m; confrontando com RUA JOSÉ ALVES DOS SANTOS PASSOS, segue por com azimute 25° 53' 4.34" e distância de 14,64 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 694.282,652 m e N: 6.853.766,564 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.248,385 m e N: 6.853.787,163 m; confrontando com RUA NICOLAU JÚLIO GOULART, segue por com azimute 140° 27' 35.22" e distância de 43,79 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.276,262 m e N: 6.853.753,394 m; Fundos: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.253,262 m e N: 6.853.796,821 m; confrontando com terras de HUMBERTO SARTOR DA SILVA (CASADO) COM CPF: 534.167.599-15 E ALETICIA BRITO DA SILVA COM CPF: 027.565.168-13, segue por com azimute 206° 47' 34.80" e distância de 10,82 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.248,385 m e N: 6.853.787,163 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 694.282,652 m e N: 6.853.766,564 m; confrontando com terras de MARIA REGINA DA SILVA COM CPF: 711.097.499-53, segue por com azimute 315° 49' 55.91" e distância de 42,18 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.253,262 m e N: 6.853.796,821 m. O acesso ao imóvel se dá a partir da via pavimentada denominada Rua Nicolau Júlio Goulart. No local existem rede de energia e água instaladas, e a localidade em questão é abastecida de regular serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, com periodicidade semanal. Em uma distância linear de aproximadamente 500 metros encontra-se a Escola Municipal de Ensino Básico Martinho Alves dos Santos e o CEI Feliciana Corrêa da Silva. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Rua Marechal Deodoro, 1.311, Oficinas – Facilita Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 26 de novembro de 2025.

